



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 007/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.000385/2019-16 e o que ficou decidido em sua 275ª reunião, realizada em 12 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina Educação Ambiental (carga horária de 45 horas), do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, instituído pela Resolução nº 001/2009 do Conselho Universitário, de 06 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Presidente em Exercício do CEPE